



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 189 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 058/2020 e nº 059/2020 advindo do Pregão Eletrônico nº 021/2020-SRP.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora, **DANIELA PAZ SILVA**, matrícula 3086, onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 058/2020 e nº 059/2020, com vigência de 23 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAAGRI, E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT.**

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada devesse:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo terceiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte.

Luciane da Silva Ferreira
Sec. Mun. Finanças e Planejamento
LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento.
Decreto nº 188/2020.

Daniela Paz Silva



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 020/2020-SRP
Contrato nº 058/2020
Portaria nº 189/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI, E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: DANIELA PAZ SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra-PA, 23 de Setembro de 2020.

Assinatura do Servidor